

Ata N:24

Aos vinte e três dias do mês de dezembro
do ano dois mil e catorze, nesta vila
de Sobral de Monte Agraço, edifício sede
da Junta de Freguesia de Santo Quintino,
sítio no Lameiro da Feira, realizou-se uma
reunião Ordinária pública, conforme edi-
tal número um baixo dois mil e treze,
de dezembro de outubro, deste autarquia,
sob, presidência do seu vez Pedro Miguel
Paulino Baeta estando presentes o seu vez
secretário, Mário José Soárez Correia e a seu vez

2a tesoureira, Olinda Maria da Silva Dinis.
Pelo presidente foi declarada aberta a reunião quando ecaiu dezoito horas e trinta minu-
tos.

Período Antes da Ordem do Dia

Irru. Foi presente pela seuza tesoureira o resumo diário de tesouraria número du-
zentos, de dia vinte e dois de dezembro, ulti-
mo dia em que houve movimentos, com
o total de disponibilidades de moeda e
um mil, oitocentos e vinte e seis reis e
cinco centavos, sendo moeda e um mil,
cento e quarenta e três reis e noventa e
oito centavos de operações orçamentais
e seiscentos e oitenta e dois reis e sete
centavos de operações não orçamentais.
Dois. Foram autorizados os pagamentos
constantes nas ordens de pagamentos nù-
meros:

Dia vinte e três de dezembro do número seis-
centos e dezanove ao número seiscentos e
cinquenta e oito.

Período da Ordem do Dia

I

Administração Autárquica

Irr. Da Associação Cultural e Recreativa dos Sabugos, a solicitar uma verba para organização dos Tradicionais Feiões - Festa dos Cheios.

O executivo deferiu por unanimidade atribuir a verba no valor de trezentos euros.

Dois. Décima terceira alteração ao orçamento da despesa do Corrente ano.

O executivo, no dia dezasseis de dezembro, aprovou por unanimidade aprovou o documento.

Foi aprovado por unanimidade a despesa da transcrição do documento, pelo que foi assinado pelo executivo, ficando em pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro, na nova redação do artigo único do Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro bárba oitenta e dois, de dezembro de agosto.

Três. Assinatura da documentação.

O seu vez presidente informou que nos termos da lei, a Junta tinha deferido

a assinatura dos documentos registados no livro número três, do registo de documentos.

II

Abertura ao Públíco

III. Intervenção dos fregueses.

Tendo-se verificado estas no período estabelecido para a intervenção do público, o seu presidente autorizou a intervenção dos fregueses presentes na sala.

Ninguém desejou intervir.

III

Atas

III. Aprovação da presente ata.

Deliberação: A Junta de Freguesia de Santo Quintino deliberou por unanimidade, aprovou, depois de lida em voz alta, a presente ata.

Encerramento

As vinte horas e catorze não houve mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo seu presidente e por mim, Mário José Sopa Correia, secretário que a redigiu.

~~José Sola~~
Miguel José Sola Corrión